



**VULCABRAS S.A.**  
**Companhia aberta**

**CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42**

**NIRE 35.300.014.910**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2005**

**Data, Hora e Local:** Dia 10 de Janeiro de 2005, às 15:00 horas, na sede social, localizada na Av. Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

**Ordem do Dia:** deliberar acerca do (a) prazo para subscrição de sobras e destinação do saldo de sobras, se houver; (b) retificação do valor inserido na ata de reunião do Conselho da Administração de 18/11/2004.

**Presenças:** presentes todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinatura ao fim da presente ata.

**Composição da Mesa:** Pedro Grendene Bartelle – Presidente e para secretariá-lo Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho.

**Deliberações:** Por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberado:

(a) que o prazo para a subscrição do aumento de capital, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de novembro de 2004, encerrou-se em 24 de dezembro de 2004;

(a') que o rateio de sobras, na proporção dos valores subscritos entre os acionistas que tiverem pedido reserva de sobras no boletim ou lista de subscrição, será feito no período de 31 de janeiro de 2005 a 15 de fevereiro de 2005;

(a'') que encerrado o período descrito no item (a') acima, e verificando-se novas sobras, a Companhia levará a leilão em Bolsa conforme previsto no artigo 171, § 7º da Lei 6.404/76.

(b) a Ata do Conselho da Administração de 18/11/2004, faz-se necessário a seguinte retificação. **Onde se lê:** “Aumentar o capital social, dentro do limite do capital

autorizado de 12.000.000.000 (doze bilhões) de ações, dos atuais R\$ 126.463.582,21 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) para R\$ 146.998.637,98 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)”, **leia-se:** “Aumentar o capital social, dentro do limite do capital autorizado de 12.000.000.000 (doze bilhões) de ações, dos atuais R\$ 126.463.582,21 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) para R\$ 146.998.634,48 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)”.

Deliberado, ainda, autorizar a Diretoria a providenciar todos os atos necessários e as publicações legais, inclusive o aviso aos acionistas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Declaramos ser a presente, cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Pedro Grendene Bartelle – Presidente. Conselheiros presentes: Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle e Milton Cardoso dos Santos Filho.

*“ A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio”*

\_\_\_\_\_  
Pedro Grendene Bartelle  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Milton Cardoso dos Santos Filho  
Secretário

Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
PEDRO GRENDENE BARTELLE

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE

\_\_\_\_\_  
MILTON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.